

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1721/2008**

**Aprova a ampliação do número de vagas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com habilitações em Informática e Comércio com Ênfase em Vendas, na EEEFM “Gomes Cardim” e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2017/2008 (Processo CEE nº 090/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 07/08/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ampliação do número de vagas dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Gomes Cardim”, situada na Rua Wilson Freitas, s/nº, Centro, Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual, com as habilitações abaixo relacionadas:

- Informática, aprovado pela Resolução CEE nº 1511/2007, com mais 30 (trinta) vagas semestrais, no turno matutino, totalizando 50 (cinquenta) vagas;
- Comércio com Ênfase em Vendas, aprovado pela Resolução CEE nº 1478/2007, com mais 40 (quarenta) vagas semestrais, no turno matutino, totalizando 80 (oitenta) vagas.

**Art. 2º** Manter o período de 03 (três) anos previstos nas Resoluções CEE nºs 1511 e 1478/2007, que aprovaram os referidos cursos.

Vitória, 02 de setembro de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 02 de setembro de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**